

DESPACHO

Lido no expediente da 6^a
Sessão Ordinária do 2^o
Período Legislativo.

Sala das Sessões. 19/08/2025

[Assinatura]

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento

Nesta Data 15/08/2025

Secretário(a)

[Assinatura]
Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Dept^o. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

INDICAÇÃO Nº 429/2025

**Ementa: Construção de um posto de apoio à
Guarda Municipal no Distrito do Arenã.**

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, no sentido de que seja viabilizada, junto aos órgãos competentes, a construção de um posto de apoio à Guarda Municipal no Distrito do Arenã, localizado na zona rural, às margens da RN-315, sugerindo-se que a obra seja realizada na área frontal lateral do Centro Social do Arenã.

JUSTIFICATIVA

O Distrito do Arenã, por estar situado às margens de uma rodovia estadual de grande circulação e afastado do centro urbano, enfrenta desafios crescentes no que se refere à segurança da população e à proteção do patrimônio público. A ausência de uma base fixa da Guarda Municipal dificulta a resposta imediata a ocorrências, deixando moradores, comerciantes e produtores rurais mais vulneráveis.

A instalação de um posto de apoio no local proposto representa uma solução prática, de baixo custo e alto impacto, pois aproveita área já pertencente ao patrimônio municipal, reduzindo gastos com desapropriação ou aquisição de terrenos. Além disso, a posição estratégica — com visibilidade para a RN-315 e fácil acesso — garantirá presença ostensiva da Guarda Municipal, inibindo práticas ilícitas e fortalecendo a sensação de segurança.

[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

Com um investimento relativamente modesto, o Município poderá ampliar a cobertura da Guarda Municipal na zona rural, proteger o transporte escolar, reforçar a segurança nas estradas vicinais e melhorar a resposta a ocorrências. Essa é uma medida que alia responsabilidade fiscal a benefício direto e imediato para a população.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 19 de agosto de 2025.

Rosane Pereira de Lima Rafael.

Verônica
Verônica Senra da Silva
Vereadora